



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**ATO DA MESA N° 032/2026**

**Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal n° 2.561/2025, formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

**RESOLVE:**

Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob n° 019.223.209-60, OAB-PR sob n° 67.818, autorizado viajar à cidade de Curitiba - PR, nos dias 22 à 23 de abril do corrente ano, para participar do curso “ Atualizações da Lei Organica e do Regimento Interno e o Novo Prolegis do TCE/PR, realizada pela Datalegis - consultoria, ensino & pesquisa eireli inscrita no CNPJ n° 01.031.983/0001-96, com apoio da Uvepar inscrita no CNPJ n° 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal n° 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n° 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de abril de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário